



Gerência Executiva Governo São Luís - MA

Ofício nº 0404 / 2022 / GIGOV/SL

São Luís, 31 de Maio de 2022

A Sua Excelência a Senhora  
Valmira Miranda da Silva Barroso  
Prefeita Municipal  
Município de Colinas  
CEP: 65690-000 – Colinas – MA

**ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL**

Senhora Prefeita Municipal,

1. Servimo-nos da presente para comunicar a Vossa Excelência que o Contrato de Repasse nº 893061/2019 - Operação 1068066-60, assinado em 30/12/2019, foi rescindido por prescrição do Saldo de Restos à Pagar, com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
2. A decisão foi objeto de Termo de Rescisão de Contratual assinado em 27/05/2022, o qual será levado à publicação no DOU, no prazo legal.

Respeitosamente,

ODIRLEI SUDATTI  
Gerente de Filial  
Gerência Executiva Governo São Luís